



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1. Contratação da aquisição de fórmula infantil, para atender ao Mandado de Segurança em favor da paciente THAYLLA CAROLINA BORGES, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | CÓDIGO DO ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE         |
|------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| 1    | 550892         | PEPTAMEN JÚNIOR<br>Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, composta de 100% proteína hidrolisada do soro do leite; carboidratos predominantemente maltodextrina; sabor baunilha. Embalagem com 400 g. | LT / 400G               | 48 Kg ou 120 latas |

1. **OBSERVAÇÕES:**

Fica designado à servidora **Raquel Alves de Siqueira**, matrícula nº: 477672, como Gestora do Pedido.

2. **JUSTIFICATIVA**

A aquisição da fórmula elencada, atenderá cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5327683.05.2019.8.09.0051, que requer a fórmula infantil especial para a paciente THAYLLA CAROLINA BORGES, uma vez que, a mesmo não consta nos processos de compra abertos por esta farmácia.

3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais

Rua B, nº 55, Id F, Lt 06, Setor Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia- Goiás  
Fone: +55 62 3524-1896 | 3524-1897 e-mail: fmne@sms.goiania.go.gov.br

site:www.saude.goiania.go.gov.br





1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

1. O fornecimento será efetuado em parcela única até 10 dias após a entrega do empenho.
2. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h:00min.
  1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 16 meses ou 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos ou 15 meses ou 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos injetáveis.

**5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.
2. No ato de entrega no almoxarifado:
3. Os medicamentos somente serão recebidos mediante a apresentação do Certificado de Análise de Qualidade do Medicamento, referente ao(s) lote(s) que está (ão) sendo fornecido(s).

**Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais**

Rua B, nº 55, Id F, Lt 06, Setor Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia- Goiás  
Fone: +55 62 3524-1896 | 3524-1897 e-mail: fmne@sms.goiania.go.gov.br  
site:www.saude.goiania.go.gov.br







4. Não misturar os produtos com outras notas fiscais, para maior agilidade na conferência dos produtos e faturas das notas.
5. Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixa com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e deve conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue. Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.
6. Os produtos deverão estar acompanhados das respectivas bulas.
7. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá produtos com validade inferior a 16 meses ou a 70% do prazo total recomendado pelo fabricante para sólidos e 15 meses ou a 65% do prazo total recomendado pelo fabricante para líquidos e injetáveis.
8. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos, do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **6.1 A Contratada obriga-se a:**

6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais**

Rua B, nº 55, Id F, Lt 06, Setor Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia- Goiás

Fone: +55 62 3524-1896 | 3524-1897 e-mail: fmne@sms.goiania.go.gov.br

site:www.saude.goiania.go.gov.br





6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **1. A Contratante obriga-se a:**

7.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais**

Rua B, nº 55, Id F, Lt 06, Setor Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia- Goiás

Fone: +55 62 3524-1896 | 3524-1897 e-mail: fmne@sms.goiania.go.gov.br

site:www.saude.goiania.go.gov.br







7.1.4 Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Raquel Alves de Siqueira  
Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais

Silvia José de Queiroz

Secretaria Municipal de Saúde  
Superintendência de Redes de Atenção

Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais

Rua B, nº 55, Lt F, Lt 06, Setor Vila Viana, CEP 74.635-110, Goiânia- Goiás

Fone: +55 62 3524-1896 | 3524-1897 e-mail: fmne@sms.goiania.go.gov.br

site:www.saude.goiania.go.gov.br





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

000001

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

28 de agosto de 2019 10:16

compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

Cco: "nutra.nutra" <nutra.nutra@hotmail.com>, "gigacomercial.adm" <gigacomercial.adm@gmail.com>, Heder marques bueno <hederbuenovendas@gmail.com>, Janine <licitacao@metafarma.com.br>, samuelcmmoura <samuelcmmoura@gmail.com>, Daianni Rezende <daianni@vianut.com.br>, comercial <comercial@nutranutricao.com.br>, "bionutri.vendasgo" <bionutri.vendasgo@gmail.com>, vendasgo@topmedhospitalar.com.br, Clerve José Marques <clervemarques@hotmail.com>, "topmed.goiania" <topmed.goiania@hotmail.com>, alessandrosilva@hospfar.com.br, saudehospitalar@hotmail.com, ricardog1@topmedhospitalar.com.br, Itamar Silva costa <dlhospitalaritar@yahoo.com.br>, Marieliz <vendas@vianut.com.br>, evellyn.santos@nutricervice.com.br, Alaide - Serv Nutri <alaide@distservnutri.com.br>, Jéssica Wanessa- Nutrição GO <nutricao@medcomerce.com.br>, Lucas Nunes <lucas\_nutricionista@hotmail.com>, "andressa.ferreira" <andressa.ferreira@br.nestle.com>, Seletiva Brasil <seletiva.alimentos@gmail.com>, ronivaldo marques <ronivaldo09@gmail.com>, <andressa.ferreira@br.nestle.com>, Elaine <elaine@cientificahospitalar.com.br>, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, ronivaldo09@hotmail.com, elaine@cientificahospitalar.com.br, Tatiane Ferreira - Científica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, gerencianutrevida@gmail.com, Fernanda Costa <fernanda@vianut.com.br>

Bom dia!

Estamos encaminhando, *em anexo*, espelho com solicitação de orçamento para **aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JÚNIOR**, conforme discriminado no documento.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

**Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, favor enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.**

Muito obrigada e contamos com sua colaboração,

Ana Paula Silvestre

Gerência de Compras

Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628



**Espelho - Proc. BEE n. 16.230 - Aquisição Fórmula Infantil - MS - Farmácia 28-08-2019.odt**  
26K





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

000002

3 de setembro de 2019 12:23

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>  
Cco: "gigacomercial.adm" <gigacomercial.adm@gmail.com>, Heder marques bueno <hederbuenovendas@gmail.com>, Janine <licitacao@metafarma.com.br>, Daianni Rezende <daianni@vianut.com.br>, "bionutri.vendasgo" <bionutri.vendasgo@gmail.com>, saudehospitalar@hotmail.com, Itamar Silva costa <dlhospitalaritarar@yahoo.com.br>, Marieliz <vendas@vianut.com.br>, evellyn.santos@nutricervice.com.br, Alaide - Serv Nutri <alaide@distservnutri.com.br>, Lucas Nunes <lucas\_nutricionista@hotmail.com>, "andressa.ferreira" <andressa.ferreira@br.nestle.com>, Seletiva Brasil <seletiva.alimentos@gmail.com>, Tatiane Ferreira - Cientifica <tatiane@cientificahospitalar.com.br>, Fernanda Costa <fernanda@vianut.com.br>, samuel.moura@medcommerce.com.br, jacomercialdf@hotmail.com, ROMÁRIO - CIENTIFICA HOSPITALAR <licitacao01@cientificahospitalar.com.br>

Bom dia!

Estamos encaminhando, *em anexo*, espelho com solicitação de orçamento para **aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JÚNIOR**, conforme discriminado no documento.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

**Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, favor enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.**

Muito obrigada e contamos com sua colaboração,

Ana Paula Silvestre  
Gerência de Compras  
Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628



**Espelho - Proc. BEE n. 16.230 - Aquisição Fórmula Infantil - MS - Farmácia 28-08-2019.odt**  
26K





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>  
Para: orion@orionhc.com.br

4 de setembro de 2019 11:29

000003

Bom dia!

Estamos encaminhando, *em anexo*, espelho com solicitação de orçamento para aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JÚNIOR, conforme discriminado no documento.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** possível no envio de sua proposta de preços, devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

**Salientamos a necessidade, caso não haja interesse em nos atender, favor enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos dar continuidade ao processo.**

Muito obrigada e contamos com sua colaboração,

Ana Paula Silvestre  
Gerência de Compras  
Fones: (62) 3524-1525 / 1609 / 1621 / 1628



**Espelho - Proc. BEE n. 16.230 - Aquisição Fórmula Infantil - MS - Farmácia 28-08-2019.odt**  
26K





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

28 de agosto de 2019 12:01

Nutra Nutrição Avançada <nutra.nutra@hotmail.com>  
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

000004

Ana Paula,

Boa tarde! Nesse momento não temos o referido produto em estoque, assim não responderemos o orçamento.

Agradecemos o contato!

**Atenciosamente,**

**Nutra - Nutrição Avançada Ltda.**  
**(62)3945-1600**

---

De: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de agosto de 2019 10:16

Assunto: Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE

[Texto das mensagens anteriores oculto]



28/08/2019

Gmail - Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE



compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

28 de agosto

Ricardo Guio - Top Medicamentos <ricardog1@topmedhospitalar.com.br>  
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Obrigado pela atenção, não trabalhamos com este produto.

Grato

000005

**Ricardo Guio**  
Diretor

**E-mail:** ricardog1@topmedhospitalar.com.br  
**Tel:** (62) 3251 5340  
**Fax:** (62) 3251 5312  
**www.topmedhospitalar.com.br**

Rua Mossoró, S/N  
Quadra 48 Lote 12.  
Jardim Luz  
Aparecida de Goiânia / GO  
CEP: 74.915-170



[Texto das mensagens anteriores oculto]





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

29 de agosto de 2019 13:52

**Michael Douglas Lourenço Silva** <michael.douglas@hospfar.com.br>

Para: "comprassms.goiania@gmail.com" &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

Cc: Wesley Ferreira Lima &lt;wesleyferreira@hospfar.com.br&gt;, "ronivaldo09@gmail.com" &lt;ronivaldo09@gmail.com&gt;

Boa tarde.

000006

Ana Paula,

Infelizmente não participaremos do processo em questão.

Esperamos atendê-los em outra oportunidade.

Grato.

Atenciosamente,

**Michael Douglas Lourenço Silva****Analista de Licitação**

(62) 3269-3500 | Ramal: 3509

[michael.douglas@hospfar.com.br](mailto:michael.douglas@hospfar.com.br)

Evite imprimir, pense em seu

compromisso com o Meio Ambiente.

Início da mensagem encaminhada:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Espelho - Proc. BEE n. 16.230 - Aquisição Fórmula Infantil - MS - Farmácia 28-08-2019.odt**  
26K





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

**TATIANE - CIENTIFICA HOSPITALAR** <tatiane@cientificahospitalar.com.br>  
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

3 de setembro de 2019 13:34

Boa tarde!!!

000007

Não trabalhamos com este item.

&lt;Favor confirmar o recebimento deste E-mail&gt;

Agradeço.

Att,

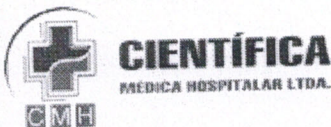
**Tatiane Ferreira de Carvalho**

Analista de Licitações - Materiais

Telefone (62) 3088-9700

Email: tatiane@cientificahospitalar.com.br

SKYPE: tianefercar@hotmail.com

**CNPJ: 07.847.837/0001-10 - INSC. ESTADUAL: 10.399.060-7****ENDEREÇO: AV. ANÁPOLIS, S/Nº. QD 29-A LT06****VILA BRASÍLIA****APARECIDA DE GOIÂNIA-GO****CEP: 74.911-360****"Nas pequenas atitudes pessoais alcançamos grandes resultados coletivos."**

[Texto das mensagens anteriores oculto]





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

3 de setembro de 2019 16:08

**Samuel Cândido de Moura** <samuel.moura@medcommerce.com.br>

Para: compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;, "undisclosed-recipients:"@bartf0028.email.locaweb.com.br

Boa tarde!!!

Para esse produto não podemos apresentar proposta.

000008

Grato.



**Samuel Moura | Gerente de Contas Públicas**  
Rua 255 N° 931, Setor Coimbra  
Goiânia-GO. CEP 74.533.150  
62 98463-1295 | 62 3226-8937  
samuel.moura@medcommerce.com.br  
www.medcommerce.com.br

Compromisso com a sustentabilidade. Imprima somente se necessário

**De:** compras sms [mailto:comprassms.goiania@gmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 3 de setembro de 2019 12:23**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Fwd: Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Aquisição da Fórmula infantil PEPTAMEN JUNIOR - URGENTE**

6 de setembro de 2019 11:38

**Seletiva Alimentos** <seletiva.alimentos@gmail.com>  
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Bom dia,

Infelizmente não podemos atender a solicitação devido a Região ser de outro distribuidor exclusivo.  
Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Meire Coimbra

000009



**Seletiva Brasil Comércio de Alimentos Eireli - EPP**  
**ADE Conjunto 27 Lote 42 Loja 03 - Águas Claras / Brasília/DF**  
**CEP: 71.991-140**  
**(61) 3033-5942 / 3033-2221**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**NUTRIÇÃO E VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA**

CNPJ: 20.780.546/0001-10 Inscrição estadual: 10.651.395-8  
Rua C-179, Qd. 612, Lt.11, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO CEP: 74.280-285  
Validade da Proposta: 10 dias Prazo de entrega: 2 dias Frete: CIF  
Dados Bancarios: Banco do Brasil Ag: 1269-6 C/C: 228630-0 Pagamento: 30 dias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

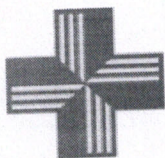
| ITEM | Produto               | Marca  | Qntd | Vlr. Unit. | Vlr. Total    |
|------|-----------------------|--------|------|------------|---------------|
| 1    | PEPTAMEN JUNIOR 400GR | NESTLE | 120  | R\$ 197,91 | R\$ 23.749,20 |
|      |                       |        |      |            | R\$ 23.749,20 |

Eli de Jesus Bastos  
Goiânia, 29 de agosto de 2019.  
Telefone: (62) 3202 2296  
e-mail: nutre-vida@hotmail.com

20.780.546/0001-10  
NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS  
E PARENTERAIS LTDA - ME  
Rua C-179 S/N Qd. 612 Lt. 11  
Setor Nova Suíça  
Cep: 74.280-285  
GOIÂNIA - GO

000010





# JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES

**EIRELI-ME**  
CNPJ: 25.402.188/0001-25 INSC. ESTADUAL: 10669001-9  
TELEFONE: (61) 3025-4150 E-MAIL: jacomercialgo@gmail.com  
ENDEREÇO: RUA 01, QUADRA 57, LOTE 17, LOJA 05 - CEP: 72.870-201 - VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

## ORÇAMENTO

000011

### À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOIÂNIA

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QT<br>D | UN<br>D | VL UNIT       | VL TOTAL         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|------------------|
| PEPTAMEN JÚNIOR – fórmula modificada para nutrição enteral e oral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, composta 100% proteína hidrolisada do soro do leite, carboidratos, predominantemente maltodextrina.<br><br>Sabor:BAUNILHA.<br><br>Embalagem: LATA 400g. | 120     | LTA     | R\$<br>199,00 | R\$<br>23.880,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

VALPARAÍSO DE GOIÁS, 03 DE SETEMBRO DE 2019

JA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ: 25.402.188/0001-25

CLÁUDIO SANTANA DOS SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 855.760.341-04

RG: 1720609/SSPDF

25.402.188/0001-25  
JA Medicamentos & Hospitalares Eireli-ME  
Rua 01, Lote 17, Loja 05, Quadra 57  
Cep 72870-201

VALPARAÍSO - GO



JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES  
EIRELI-ME



**ORÇAMENTO 25552056**

ORION HEALTH CARE ME - 30.390.592/0001-66  
R - A17, 159 Novo Horizonte - Goiânia - GO CEP: 74.365-180  
Fone: (62) 4141-1621 E-mail: orion@orionhc.com.br

VENDEDOR: LÍVIA DATA: 04/09/2019

**DADOS DO CLIENTE**

NOME:

CPF:

RG:

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - GERENCIA DE COMPRAS

**DADOS DO ORÇAMENTO**

| DESCRIÇÃO                                | QTDE.    | UN. | NCM | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------------------------------------------|----------|-----|-----|--------------|---------------|
| 1. PEPTAMEN JÚNIOR - 400GR LATA - NESTLE | 120,0000 |     |     | R\$ 275,0000 | R\$ 33.000,00 |

**DADOS DE PAGAMENTO**

|                          |               |                       |              |
|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| TOTAL DE QUANTIDADES     | 120,00        | NÚMERO TOTAL DE ITENS | 1 produto(s) |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | R\$ 33.000,00 | VALOR DO FRETE        | R\$ 0,00     |
| VALOR TOTAL DO PEDIDO    | R\$ 33.000,00 |                       |              |

Parcela  
PARCELA 1Data  
04/09/2019Valor  
R\$ 33.000,00

Pagamento

**OBSERVAÇÕES**

PEPTAMEN JÚNIOR ? fórmula modificada para nutrição enteral e oral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, composta 100% proteína hidrolisada do soro do leite, carboidratos predominantemente maltodextrina.  
Sabor: BAUNILHA  
Embalagem: LATA 400g.

VALIDADE: 30 DIAS PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 7 DIAS TRANSPORTADORA: PRÓPRIA

30.390.592/0001-66

MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172

ORION HEALTH CARE.

Rua A 17 QD. 14 LOTE 1

SETOR NOVO HORIZONTE

CEP: 74.365-180

GOIÂNIA - GO

Tel: 62-98223-0303





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22683714

000013

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172

CNPJ  
30.390.592/0001-66

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.552.743.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 AGOSTO DE 2019

HORA: 8:58:17:3





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000014

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172**  
**CNPJ: 30.390.592/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

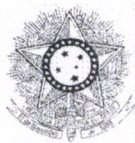
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:15:41 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **E016.2958.B774.4D56**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





000015

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.390.592/0001-66

Certidão nº: 174082103/2019

Expedição: 13/06/2019, às 15:45:34

Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.390.592/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000016

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |          |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.390.592/0001-66<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/05/2018           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>MURILO DA SILVA BURITIZAL 94322635172                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ORION HEALTH CARE ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais<br>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares<br>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                                     |                                          |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |          |
| LOGRADOURO<br>R A17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>0                                         | COMPLEMENTO<br>QUADRA 14 LOTE 1          |          |
| CEP<br>74.365-180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR NOVO HORIZONTE             | MUNICÍPIO<br>GOIANIA                     | UF<br>GO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>orion@orionhc.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(62) 8302-0333               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/05/2018 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 12:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

30.390.592/0001-66

**Razão Social:**

MURILO DA SILVA BURITIZAL

**Endereço:**

R A17 SN QD14 LT01 / SETOR NOVO HORIZONT / GOIANIA / GO / 74365-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

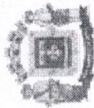
**Validade:** 22/08/2019 a 20/09/2019**Certificação Número:** 2019082205100808241607

Informação obtida em 27/08/2019 08:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0000017



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.180.942-7

Prazo de Validade: até 25/09/2019

CNPJ: 30.390.592/0001-66

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 27 DE AGOSTO DE 2019

000018



TELEFONES: (11) 5072-2107 / 2577-0829 / 2649-9497 / 2649-9498

(11) 94033-1753

Nosso Endereço

Entrar

Cadastrar-se

Blog

Fale Conosco

SMS

000019

**Hnutri**  
Saúde em sua casa

Menu

Entrega para todo Brasil Loja 100% Segura Parcelamento no cartão Atendimento especializado.  
INÍCIO / PEPTAMEN JUNIOR 400G

Precisa de auxílio para a compra ou ficou com dúvida sobre o produto?

Nossa equipe está disponível para ajudar!

| Telefones      | Whatsapp        | E-mail            |
|----------------|-----------------|-------------------|
| (11) 5072-2107 |                 |                   |
| (11) 2577-0829 | (11) 94033-1753 | sac@hnutri.com.br |
| (11) 2649-9497 | (11) 96135-8259 |                   |
| (11) 2649-9498 |                 |                   |

Peptamen junior é uma fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Para uso oral ou enteral.

Isento de lactose e glúten.

Curtir

Compartilhar

Twitter



EM ESTOQUE

R\$228,00

ou 5x de R\$51,59

juros de 2.50% a.m. Ver parcelas

Qtd: 1

COMPRAR

Adicionar aos Favoritos

Descrição

Informação Adicional

Avaliações

Descrição

Peptamen junior é uma fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade. Para uso oral ou enteral.

Densidade energética - 1,0kcal/ml

Apresentação - lata com 250ml e lata com 400g

Sabor - baunilha

Distribuição energética

Proteína - 12%

Carboidrato - 55%

Lípido - 33%

Fonte de Proteína:

Proteína do soro do leite hidrolizada - 100%

Fonte de Carboidrato:

Pó:

Maltodextrina - 62%

Sacarose - 23%

Amido de milho - 13%

Outros - 2%



Líquido:  
Maltodextrina- 64%  
Sacarose- 22%  
Amido de milho - 12%  
Outros- 2%

Fonte de Lipídeo:

Pó:  
TCM- 90,9%  
Gordura láctea - 3,4%  
Lecitina de soja- 5,7%  
Líquido:  
TCM- 60,7%  
Óleo de soja- 16,1%  
Óleo de canola- 13%  
Gordura láctea - 5,2%  
Lecitina de soja- 5,2%

Isento de lactose e glúten.

Informação Adicional

|            |        |
|------------|--------|
| FABRICANTE | Nestlé |
| COR        | Não    |

Avaliações

Nenhuma avaliação até o momento

PRODUTO: PEPTAMEN JÚNIOR 400G

000020

COMO VOCÊ AVALIA ESTE PRODUTO?

|           | ★ ★ ★ ★ ★             | ★ ★ ★ ★ ★             | ★ ★ ★ ★ ★             | ★ ★ ★ ★ ★             | ★ ★ ★ ★ ★             |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PREÇO     | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |
| QUALIDADE | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> | <input type="radio"/> |

COMENTÁRIO \*

TÍTULO DO SEU COMENTÁRIO \*

APELIDO \*

ENVIAR COMENTÁRIO

COMENTÁRIOS DO CLIENTE O ITEM(S)

Cadastre-se e seja o primeiro  
a receber nossas novidades!

ASSINAR

SOBRE NÓS

Sobre Nós  
Política de Frete  
Política de Privacidade  
Termos e Condições

MINHA CONTA

Meu Cadastro  
Login  
Meu Carrinho  
Favoritos  
Mapa do Site

AJUDA

Formas de Pagamento  
Trocas e Devoluções  
Nosso Endereço

REDES SOCIAIS

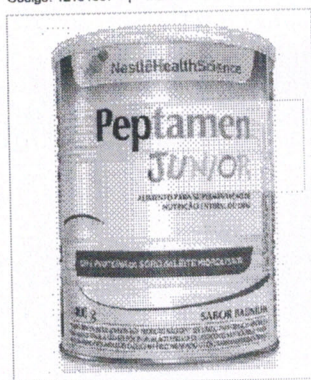
Twitter  
Instagram  
Facebook  
Youtube

CONTATO

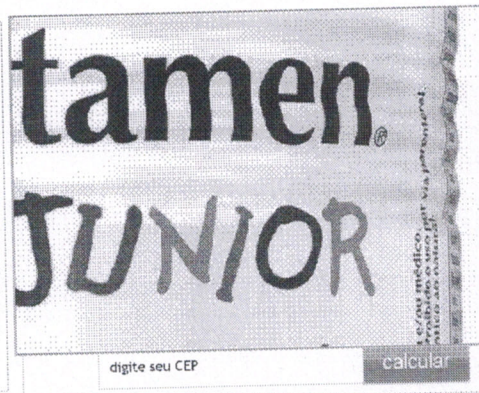
Rua Engenheiro Ranulfo Pinheiro de Lima, 34 - Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04264-030

Seg: 09:00 até 18:00  
Ter-Sex: 08:00 até 18:00  
Sábado: 09:00 até 16:00





clique nas imagens para ampliar



digite seu CEP

calcular

Avaliações para este produto

Avalie

Avaliar

## Detalhes do produto

"O Ministério da Saúde informa: o aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais".

"O Ministério da Saúde informa: após os 6 (seis) meses de idade continue amamentando seu filho e ofereça novos alimentos".

PEPTAMEN JUNIOR é uma nutrição hidrolisada para crianças de 1 a 10 anos de idade à base de peptídeos, isocalórica, nutricionalmente completa e balanceada, isotônica, sob forma facilmente absorvível, para via oral ou enteral. Apresenta como fonte proteica o soro de leite hidrolisado, proporcionando assim uma mistura singular de peptídeos com êxito comprovado na melhora do estado nutricional de crianças com função gastrointestinal gravemente comprometida.

## Indicação

Terapia Nutricional Precoce em pacientes críticos, com retardo de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, dificuldade na absorção de proteína intacta associada a desconfortos gastrointestinais e pacientes em desmame de Nutrição Parenteral.

## Distribuição energética

Proteínas 12% Carboidratos 54% Gorduras 34%

Fonte de proteínas: 100% proteína do soro de leite hidrolisada

Fonte de carboidratos: 77% polissacarídeos e 23% sacarose

Fonte de lipídeos: 60% TCM; 24% óleo de soja; 7% óleo de girassol de alto teor oleico; 6% lecitina de soja e 3% gordura láctea

Relação caloria não-proteica: gN - 194:1

Osmolalidade: 310 mOsm/kg de água

Formas de apresentação: Lata de 400 g

Sabor: Baunilha Isento de lactose. Não contém glúten.

## Conservação

Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Consumir imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado, tampado e sob refrigeração (4 e 5 °C) por no máximo 24 horas

## Modo de Uso

Não utilizar para crianças menores de 1 ano.

"O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA CRIANÇAS MENORES DE 6 MESES, SALVO, SOB INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS DOIS ANOS DE IDADE OU MAIS"

000021





## Peptamen Júnior Baunilha Pó - 400g

Seja o primeiro a avaliar este produto

**Peptamen Júnior Baunilha Pó - 400g**

Seja o primeiro a avaliar este produto

de: R\$215,71 (cada)

**por: R\$194,14**

Ganhe 10% de desconto na compra de 2 unidades ou mais

000022

**COMPRAR**

- 1 +



SAIBA MAIS SOBRE O PRODUTO

**SOBRE O PRODUTO****PRINCIPAIS****DESCRIÇÃO**

O Peptamen® Júnior em Pó é um alimento destinado para nutrição pediátrica com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. À base de peptídeos e normocalórica (na diluição padrão).

O Peptamen® Júnior em Pó possui 100% de proteína do soro do leite hidrolisada (peptídeos), que facilita a tolerância gastrointestinal e contribui para a melhor absorção dos nutrientes.

**INDICAÇÃO**

Recomendado para crianças de 1 a 10 anos de idade, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional.

Dietas com este perfil podem se enquadrar nas orientações dietoterápicas para algumas condições de saúde, como, por exemplo, em situações de dificuldade de digestão, perda de peso indesejada, desnutrição ou risco nutricional.

**CARACTERÍSTICAS**

Produto em pó, com fácil e rápida diluição, sem lactose.

**SABOR**

Baunilha

**APRESENTAÇÃO**

Lata com 400g e colher-medida com 8,3g por porção.



NÃO CONTÉM GLÚTEN



USAR SOB ORIENTAÇÃO DE MÉDICO E/OU NUTRICIONISTA. USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

O leite materno deve ser sempre a primeira opção para a alimentação do lactente. Quando não for possível a manutenção do aleitamento materno, as fórmulas infantis são as substitutas mais adequadas para o primeiro ano de vida conforme orientação do médico ou nutricionista.<sup>1</sup>

Referência: 1. Manual de orientação do departamento de nutrição: alimentação do lactente e do adolescente, alimentação na escola, alimentação saudável e vínculo mãe-filho, alimentação saudável e prevenção de doenças, segurança alimentar. Departamento Científico de Nutrologia Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Pediatria. 2012

**PRINCIPAIS****USO**







| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                      | UNID | QUANT | TOTAL        |
|------|--------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|
| 93   | TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO 3,66M X 1,10 X 6 MM | UNI  | 47    | R\$ 4.089,00 |

R\$: 4.089.00 (quatro mil e oitenta e nove reais)

PREF. GOIÂNIA

Cotriguaçu/MT, 01 de Abril de 2019

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

000024

## ATOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019

## PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.796/2018

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, neste ato representado por seu Secretário Interino **Sr. LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 000195 SSP/MT e do CPF nº. 109.063.201-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLÍNICA DIETÉTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.240.677/0001-40, com sede à Av. das Flores, nº 304, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP: 78043-172, Tel.: (65) 3623-6500, e-mail: licitacao@tecnovida.com.br, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. REINALDO CARNEIRO BARBOSA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 099.523 SPP/MT, CPF/MF n.º 229.602.011-91, doravante denominada **FORNECEDORA**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2018 do Processo Administrativo 104.796/2018 RESOLVE** registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada **do item**, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta **Ata de Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sob demanda, como terapia nutricional oral, enteral, suplementos, gêneros alimentícios estocáveis e de consumo hospitalar para nutrição, de acordo com as especificações e condições da Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Termo de Referência e anexos.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de **12 (doze) meses** a contar da assinatura feita pelas partes. Após a assinatura será providenciada a publicação na forma da Lei.

A partir da vigência da Ata de Registro de preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, § 4º, da Lei 8666/93.

Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada a regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

### Publicação Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Coordenação: SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Tendo em vista a variação do quantitativo, bem como, a necessidade dos produtos a ser adquiridos, a Secretaria Municipal de Saúde Emitirá tão somente a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, para aquisição dos materiais de consumo hospitalar para nutrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA  
O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria Especial de Licitações e Contratos no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município nas questões legais.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES

### 4.1 DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QT. D. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|-------|-------------|-------------|
|------|-----------|-------|--------|-------|-------------|-------------|

000025



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |      |                      |                |                |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------|----------------|----------------|
| 2  | BASE DE PEPTÍDEOS (100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), NUTRICIONALMENTE COMPLETO. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM DIFICULDADE DE ABSORÇÃO DE PROTEÍNA INTACTA E DISTÚRBIOS DISABSORTIVOS. ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA DE 400G. REFERÊNCIA: PEPTAMEN JR OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                                         | LATA  | 1306 | PEPTAMEN JR / NESTLE | R\$ 194.790,00 | R\$ 254.395,74 |
| 15 | DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA (A PARTIR DE 20% DE PROTEÍNAS), COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES, SEM FIBRAS. COM NUTRIENTES ESPECÍFICOS (ARGININA) PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS CICATRIZAÇÕES, REDUZ INCIDÊNCIA DE NECROSE TECIDUAL E INFECÇÃO, REDUZ TAMANHO DA FERIDA ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 L OU 500 ML (FORNECER ADAPTADOR PARA EQUIPO UTILIZADO NA INSTITUIÇÃO) REFERÊNCIA: CUBISON, IMPACT, RECONVAN OU SIMILAR. | LITRO | 3650 | DANONE               | R\$ 32,3200    | R\$ 117.968,00 |

000026

**4.1.1** Perfazendo o valor total de **R\$ 372.363,74** (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

#### 4.2 DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ser realizada sob demanda, mediante solicitação expressa.

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá – CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco –

CEP: 78.088-800 - Ao lado da COPAGAZ – Cuiabá/MT.

Telefone (s): 65 9 9223-8788 / 9 9251-1335 / 3617-7550 / 7551 / 7552

Horário: das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30

Em caso de alteração ou mudança no endereço, fica a Administração responsável por informar a fornecedora de tais alterações, não sendo esta modificação motivo por parte da empresa fornecedora, para a não entrega dos objetos adjudicados. Tais alterações não gerarão nenhum ônus para a Administração.

#### 4.3 DO PRAZO DE ENTREGA:

**4.3.1** O Prazo de entrega dos Produtos de Nutrição Enteral e Suplementos Orais deverá ser de **até 10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho pela Fornecedora por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.





ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações

PREF. AP. DE GOIÂNIA

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS (destinado a manutenção das Unidades de Saúde e atendimento a alunos através da merenda escolar) PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 086/GP/2019 de 24.01.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido. Tangará da Serra- MT, 21 de Fevereiro de 2019. Jociane Cristina de Lima - Pregoeira.

000027

**FORNECEDOR: NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA -ME.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | QUANT | MARCA                          | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------|-------------------|
| 1    | FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, COM PREDOMINÂNCIA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, E LC PUFAS. AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 10    | PRE NAN LATA 400 G NESTLE      | 90,00             |
| 2    | FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 8G/L DE PREBIÓTICOS (9:1 GOS/FOS), NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA DE 400 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.                                                                                                                                     | UNID  | 5     | NAN COMFOR 1 LATA 400 G NESTLE | 26,00             |
| 3    | FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, PARA CONTRIBUIR NO TRATAMENTO DA CONSTIPAÇÃO. ADICIONADA DE ATÉ 8G/L DE PREBIÓTICOS (9:1 GOS/FOS), NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. (REF: APTAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR)                                                                                                 | UNID  | 100   | NAN COMFOR 1 LATA 800 G NESTLE | 37,00             |
| 4    | FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES ATÉ O 6º MÊS DE VIDA COM PREDOMINÂNCIA DAS PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO VITAMINAS, MINERAIS, ÓLEO DE PEIXE. LATA COM APROXIMADAMENTE 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                           | UNID  | 200   | NAN COMFOR 1 LATA 800 G NESTLE | 37,00             |
| 5    | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO, ISENTA DE SACAROSE, INDICADO PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO À CASEÍNA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA M.S. Nº 977/1998. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ISENTA DE CÓDIGO DE BARRAS E CONTER IMPRESSA EM SEU RÓTULO A FRASE "VENDA PROIBIDA" DE FORMA INDELÉVEL. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. | UNID  | 50    | NESTOGENO 1 LATA 400 G NESTLE  | 20,00             |
| 6    | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM FERRO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID  | 250   | NESTOGENO 1 LATA 800 G NESTLE  | 30,00             |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações**

000028

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |                                            |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------------------------------------|--------|
|    | VACA. 35% DE LÍPIDIOS (62% DE ÓLEO DE GIRASSOL, 32% DE ÓLEO DE CANOLA E 6% DE LECITINA DE SOJA) E 50% DE CARBOIDRATO (82% MALTODEXTRINA E 18% DE SACAROSE). DILUIÇÃO INSTANTÂNEA ATÉ 2,0 KCAL/ML. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. LATA 400 GRS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO                                                                                                                                                              |      |     |                                            |        |
| 20 | NUTRIÇÃO EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS (60%) E INSOLÚVEIS (40%). HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 800G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO (REF. NUTRISON SOYA MULTIFIBER).                                                                                                                                                                                                             | UNID | 100 | NUTRISON SOYA MF<br>LATA 800 G<br>DANONE   | 62,00  |
| 21 | COMPLEMENTO ALIMENTAR CONTENDO 25 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM ZINCO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS DO COMPLEXO B, FONTE DE FERRO, POTÁSSIO, VITAMINA A, CÁLCIO, PROTEÍNA E CARBOIDRATO. SABOR BAUNILHA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO (REF: SUSTAGEN - LATA 400G).                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 50  | SUSTEVIT LATA 400<br>G VITAFOR             | 29,00  |
| 22 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL (NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA), INDICADO PARA MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM TODAS AS FASES DA VIDA. ADICIONADO DE FOS (MELHORA A FUNÇÃO INTESTINAL E O SISTEMA IMUNE). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, DILUÍDO EM ÁGUA. SABOR BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: EM PÓ - EMBALAGEM COM 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO (REF. ENSURE).                                                                                                                                                       | UNID | 50  | ENSURE PÓ<br>BAUNILHA LATA<br>400 G ABBOTT | 40,00  |
| 23 | NUTRIÇÃO INFANTIL COMPLETA E BALANCEADA, INDICADA PARA CRIANÇAS ENTRE 1 E 10 ANOS DE IDADE. PODE SER UTILIZADO COMO ALIMENTO COMPLETO OU PARA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE CRIANÇAS COM INAPETÊNCIA E/OU DISTÚRBO ALIMENTAR. DILUÍDO EM ÁGUA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO.                                                                                                                                                     | UNID | 60  | PEDIASURE<br>BAUNILHA LAT 400<br>G ABBOTT  | 38,00  |
| 24 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. EMBALAGEM DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. (REF: NINHO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 100 | NINHO FASES + 1<br>LATA 400 G NESTLE       | 15,00  |
| 25 | FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA (COM ATÉ DE 85% DE PEPTÍDEOS E MÍNIMO DE 15% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM PREDOMINÂNCIA DA MALTODEXTRINA, PRESENÇA DE DHA/ARA, NUCLEOTÍDEOS. PRESENÇA DE PREBIÓTICOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. LATA COM APROXIMADAMENTE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO. REF: APTAMIL PEPTI.                                                                                                                                                                 | UNID | 30  | APTAMIL PEPTI<br>LATA 400 G<br>DANONE BABY | 70,00  |
| 26 | DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA (À BASE DE PEPTÍDEOS) OLIGOMÉRICA, DE ALTA ABSORÇÃO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), PRESENÇA DE TCM (60%), ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN E COLESTEROL. INDICADA PARA MELHORA DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL GRAVEMENTE COMPROMETIDA, DIARRÉIA, MÁ ABSORÇÃO E DESNUTRIÇÃO. LATA 430G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO (REF: PEPTAMEN JUNIOR). | UNID | 10  | PEPTAMEN JR LATA<br>400 G NESTLE           | 205,24 |
| 27 | MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 40  | WHWY PROTEIN<br>ISOLATE LATA 250           | 82,00  |



PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FARMACIA DE INSUMOS BASICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 495 / 2019

DATA PEDIDO : 26/08/2019

PROCESSO: DOTACAO:

| ITEM                                               | CODIGO | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FORNECEDOR   | Q'DE     | VAL UNIT     | VAL TOTAL        |
|----------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------------|------------------|
| 1                                                  | 550892 | MEDICAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS/MANDADO SEGURANCA                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | 120,00   | UN           |                  |
|                                                    |        | FORMULA MODIFICADA PARA NUTRITIVO ENTERAL E ORAL, EM PO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, COMPOSTA DE 100% PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE; CARBOIDRATOS PREDOMINANTEMENTE MALTODEXTRINA; SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 400 G.(PEPTAMEN JUNIOR). |              |          |              | 000029           |
|                                                    | 392235 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              | 194,1400 | /            | 23.296,8000 EST. |
|                                                    | 34541  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              | 194,7900 | /            | 23.374,8000 EST. |
|                                                    | 903078 | NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E P                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 197,9100 | /            | 23.749,2000      |
|                                                    | 983616 | JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 199,0000 | /            | 23.880,0000      |
|                                                    | 110396 | APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNIC                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              | 205,2400 | /            | 24.628,8000 EST. |
|                                                    | 4855   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              | 228,0000 | /            | 27.360,0000 EST. |
|                                                    | 983624 | ORION HEALTH CARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | 275,0000 | /            | 33.000,0000      |
|                                                    |        | MEDIA.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | 213,4400 |              | 25.612,8000      |
|                                                    |        | MEDIA COM 2 DECIMAIS....                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 213,44   |              | 25.612,80        |
|                                                    |        | MEDIANA.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              | 199,0000 |              | 23.880,0000      |
|                                                    |        | MEDIANA COM 2 DECIMAIS..                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              | 199,00   |              | 23.880,00        |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (MENOR PRECO)-->              |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              | 23.296,8000      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA) ----->                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              | 25.612,8000      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA) ---->               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              | 23.880,0000      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIA C/ 2 DECIMAIS) ----->  |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              | 25.612,80        |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (MEDIANA C/ 2 DECIMAIS) ----> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              | 23.880,00        |
| FORNECEDORES COTADOS                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA COTACAO | VENDEDOR | TELEFONE     |                  |
|                                                    | 4855   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09/09/2019   | INTERNET | 62 5241500   |                  |
|                                                    | 34541  | PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/09/2019   | ARP      | 62 0         |                  |
|                                                    | 110396 | APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                              | 09/09/2019   | ARP      | 62 0         |                  |
|                                                    | 392235 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 09/09/2019   | INTERNET | 62 35241588  |                  |
|                                                    | 903078 | NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERA                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09/09/2019   | GERENTE  | 62 38782700  |                  |
|                                                    | 983616 | JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME                                                                                                                                                                                                                                                                               | 09/09/2019   | GERENTE  | 61 30254150  |                  |
|                                                    | 983624 | ORION HEALTH CARE                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 09/09/2019   | GERENTE  | 62 414116213 |                  |
| SEDETEC                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              |                  |
| SMP5267N                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |          |              |                  |



PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.:

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO CUSTO: FARMACIA DE INSUMOS BASICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

ESTIMATIVA DE PRECO DO PEDIDO: 495 / 2019

DATA PEDIDO : 26/08/2019

PROCESSO:

DOTACAO:

ITEM CODIGO ESPECIFICACAO

Q/DE

FORNECEDOR

VAL UNIT

VAL TOTAL

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE FORMULA INFANTIL PEPTAMEN JUNIOR PARA A  
PACIENTE THAYLLA CAROLINA BORGES, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO  
AO MANDADO DE NOTIFICACAO N. 190.761.676 DO TRIBUNAL DE  
JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE GOIANIA, CONFORME  
MEMORANDO N. 137/2019-FIEMED.

000030

DIVISAO DE COMPRAS

SECRETARIO(A)

SEDETEC

SMP5267N



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

000031

**PROCESSO BEE Nº : 16.230**

**INTERESSADO : Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais**

**ASSUNTO : Aquisição**

**DESPACHO Nº 231/2019** – Encaminhem-se os autos à Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais para análise das Propostas de Preços recebidas, devendo ser emitido **PARECER TÉCNICO**, justificando o aceite ou não do que está sendo apresentado.

Encontram-se anexado aos autos comprovantes de **ENVIO e REENVIO** de solicitação de orçamento + algumas negativas + as **ÚNICAS** propostas recebidas de fornecedores que manifestaram interesse em atender nossa solicitação - **fls. 01/18**. Informamos também que às **fls. 19/28** encontra-se a *Pesquisa de Preços de Mercado*.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer Técnico para a continuidade dos autos.

**Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia,**  
aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2.019.

  
Ana Paula Silvestre  
Gerência de Compras





Goiânia, 15 de Setembro de 2019.

Processo : BEE 16.230

Interessado : DAS/Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais

Assunto : Aquisição

32

**PARECER TÉCNICO**

**Despacho nº 239 / 2019** Retornem-se os autos para a Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para prosseguimento dos trâmites. Segue parecer técnico conforme solicitado.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca/fabricante         | PARECER                                                                                                                        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.  | Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica, composta de 100% proteína hidrolisada do soro do leite; carboidratos predominantemente maltodextrina; sabor baunilha. Embalagem com 400 g. | PEPTAMEN JUNIOR - NESTLÉ | <b>FAVORÁVEL.</b> O produto cotado atende integralmente à especificação em termos de composição, embalagem e indicação de uso. |

Atenciosamente,

Raquel Alves de Siqueira  
Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais

Celma Dias Borges  
Nutricionista / CRN1 - 732  
SMS/FIME  
16 / 09 / 2019





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

**Solicitação NEGOCIAÇÃO - Aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JÚNIOR**

compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>  
Para: nutre-vida@hotmail.com

18 de setembro de 2019 10:02

Bom dia!

Em relação ao Processo **BEE n. 16.230 - Aquisição de Fórmula Infantil - PEPTAMEN JÚNIOR**,  
solicitamos **NEGOCIAÇÃO** para o item abaixo relacionado:

| Item | Descrição                                                                     | Valor <u>Unitário</u> Proposta | Menor<br>Preço <u>Unitário</u> Estimado |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| 01   | Fórmula modificada para nutrição enteral e oral - lata 400g - PEPTAMEN JÚNIOR | R\$ 197,91                     | R\$ 194,14                              |

000033

No aguardo da manifestação,

Ana Paula Silvestre  
Gerência de Compras  
3524-1525 / 1609 / 1628





compras sms &lt;comprassms.goiania@gmail.com&gt;

---

**Solicitação NEGOCIAÇÃO - Aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JUNIOR**

---

**NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS** <nutre-vida@hotmail.com>  
Para: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

18 de setembro de 2019 10:16

000034

Bom dia!!!

Consigo atender pelo valor estimado, porem não tenho o produto em estoque. Após a confirmação do pedido, iremos entregar em até 10 dias úteis, prazo este solicitado pelo fornecedor.

ELI DE JESUS BASTOS  
NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA-ME  
CNPJ: 20.780.546/0001-10  
TELEFONE: (62) 3202-2296

\* ANEXADO AO  
DEE.

---

De: compras sms <comprassms.goiania@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 10:02

Para: nutre-vida@hotmail.com <nutre-vida@hotmail.com>

Assunto: Solicitação NEGOCIAÇÃO - Aquisição Fórmula Infantil PEPTAMEN JUNIOR

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**NUTRIÇÃO E VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA**

CNPJ: 20.780.546/0001-10 Inscrição estadual: 10.651.395-8

Rua C-179, Qd. 612, Lt.11, Setor Nova Sulça, Goiânia-GO CEP: 74.280-285

Validade da Proposta: 10 dias Prazo de entrega: 2 dias Frete: CIF

Dados Bancarios: Banco do Brasil Ag: 1269-6 C/C: 228630-0 Pagamento: 30 dias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**

| ITEM | Produto               | Marca  | Qntd | Vlr. Unit. | Vlr. Total    |
|------|-----------------------|--------|------|------------|---------------|
| 1    | PEPTAMEN JUNIOR 400GR | NESTLE | 120  | R\$ 194,14 | R\$ 23.296,80 |
|      |                       |        |      |            | R\$ 23.296,80 |

**OBS.: A ENTREGA SERÁ EFETUADA EM ATÉ 10 DIAS ÚTEIS**

Eli de Jesus Bastos

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

Telefone: (62) 3202 2296

e-mail: nutre-vida@hotmail.com

**20.780.546/0001-10**NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS  
E PARENTERAIS LTDA - ME

Rua C-179 S/N Qd. 612 Lt. 11

Setor Nova Sulça

Cep: 74.280-285

GOIÂNIA - GO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000036

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUTRICA O & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.780.546/0001-10

Certidão nº: 182220248/2019

Expedição: 03/09/2019, às 09:38:56

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRICA O & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.780.546/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000037

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                                 |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                                 |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.780.546/0001-10<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br>05/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NUTRICAÇÃO &amp; VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                 |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>NUTREVIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                 | PORTE<br><b>EPP</b>            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b><br><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b><br><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> |                                                             |                                                 |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                 |                                |
| LOGRADOURO<br><b>R C 179</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>SN                                                | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA 612 LOTE 11</b>        |                                |
| CEP<br><b>74.280-285</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR NOVA SUICA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b>                     | UF<br><b>GO</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROCESSOS3@JDORNELAS.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             | TELEFONE<br><b>(62) 3878-2700</b>               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>05/08/2014</b> |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                                 |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **09:55:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22736282

000038

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NUTRICAO & VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LT

CNPJ

20.780.546/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.567.353.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 SETEMBRO DE 2019

HORA: 9:39:28:8





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUTRICAÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA**  
**CNPJ: 20.780.546/0001-10**

000039

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:21 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **0473.7905.101F.5779**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.780.546/0001-10

**Razão Social:** NUTRICAÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME

**Endereço:** R C 179 SN QD 612 LT 11 / NOVA SUICA / GOIANIA / GO / 74280-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2019 a 03/10/2019

**Certificação Número:** 2019090405345848320296

Informação obtida em 16/09/2019 10:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000040





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.201.108-9**

000041

Prazo de Validade: até 02/10/2019

CNPJ: 20.780.546/0001-10

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE SETEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:**

- 01 - Do Objetivo Social;
- 02 - Da Denominação Social;
- 03 - Da Transferência de Quotas;
- 04 - Consolidação Do Contrato Social.

000042

**MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS**, brasileira, casada em comunhão de bens universal, representante de empresas, filha de Joaquim Rodrigues e Irene Melo Rodrigues, nascida em 29 de julho de 1953, portadora da cédula de identidade nº 5.466.269, expedida pela SSP-PA e do CPF nº 186.647.252-68, residente e domiciliada na Travessa Rui Barbosa, 1389, Ed. Cortina D'Ampezzo, apto nº 1501, bairro Nazaré, em Belém-PA, CEP: 66.035-220.

**GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascida em 18 de julho de 1977, filha de Ubirajara Lozi Filho, e Anália Maria de Oliveira Lozi, portadora da Cédula de Identidade nº 3.438.402 SSP/GO e do CPF nº 830.593.341-53, residente e domiciliada na Rua C-179, Qd. 612, Lt. 11, Cs 615, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.280-285;

Únicas sócias da **NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA**, localizada na Rua C 179, Quadra 612, Lote 11, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74.280-285, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.780.546/0001-10, com contrato social registrado e arquivado na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 52203374242, por despacho em 05 de Agosto de 2014, e alterações posteriores, neste ato, resolvem de comum acordo procederem a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo Social**

Neste ato, a sociedade alterará seu objetivo social para o comércio varejista e atacadista de dietas enterais e parenterais industrializadas e a prestação de serviços de nutrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da Denominação Social**

Neste ato, a sociedade passará a girar sob a denominação social de **NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA** e sob o nome fantasia **NUTREVIDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Transferência de Quotas**

Neste ato, a sócia **MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS**, acima qualificada, vende e transfere parte de seu capital social, ou seja, 20.000 (vinte mil) quotas, pelo valor nominal, em moeda corrente do país de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à sócia **GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI**, acima qualificada.

**Parágrafo Primeiro:** Nesta oportunidade a sócia **MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS** declara quitadas as referidas quotas, transferindo com elas todos os seus direitos e deveres, dando, a compradora, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 13:53 SOB Nº 20180459600.  
PROTOCOLO: 180459600 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801824589. NIRE: 52203374242.  
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



**Parágrafo Segundo:** Após a alteração acima, fica assim distribuído o capital entre os sócios:

| SÓCIOS                           | QUOTAS         | VALOR                 | %          |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS | 68.000         | R\$ 68.000,00         | 68         |
| GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI        | 32.000         | R\$ 32.000,00         | 32         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100</b> |

#### **CLÁUSULA QUARTA – Consolidação do Contrato Social**

Não obstante permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social em vigor, os quotistas deliberam em transcrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes:

### **NUTRIÇÃO & VIDA – DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA** **CNPJ: 20.780.546/0001-10** **CONSOLIDAÇÃO**

000043

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social**

A sociedade gira sob a denominação social de **NUTRIÇÃO & VIDA – DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA** e sob o nome fantasia **NUTREVIDA**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Endereço**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua C 179, Quadra 612, Lote 11, Bairro Nova Suíça, em Goiânia-GO, CEP 74.280-285.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objetivo social o comércio varejista e atacadista de dietas enterais e parenterais industrializadas e a prestação de serviços de nutrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subdivididos em 100.000 (cem mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (um real), cada, todas já subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                           | QUOTAS         | VALOR                 | %          |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS | 68.000         | R\$ 68.000,00         | 68         |
| GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI        | 32.000         | R\$ 32.000,00         | 32         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100.000</b> | <b>R\$ 100.000,00</b> | <b>100</b> |

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2014, com prazo de duração indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Indivisibilidade das Quotas**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 13:53 SOB Nº 20180459600.  
PROTOCOLO: 180459600 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801824589. NIRE: 52203374242.

NUTRIÇÃO & VIDA – DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/05/2018  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

### **CLÁUSULA OITAVA – Da Administração da Sociedade**

A administração da sociedade é exercida pelas sócias em conjunto ou separadamente, que representam a sociedade em juízo ou fora dele nas relações internas e com terceiros, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, tais como penhor, fiança, aval, endosso, ou qualquer garantia, seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**Parágrafo único** - A outorga de procuração "*ad negotia*" e "*ad judicia*", deverá constar de respectivo instrumento de mandato, com a especificação dos atos e operações que os procuradores podem participar. Da mesma forma, quando houver outorga de poderes para emitir ou endossar cheques ou títulos cambiais, assim como para os atos que impliquem em alienar e onerar os direitos reais, o instrumento de mandato deverá ser constituído por instrumento público com prazo de vigência expresso. Em ambos os casos, as procurações constituídas por instrumento particular ou público serão outorgadas mediante assinatura das sócias, em conjunto ou separadamente, conforme disposto no *caput* desta cláusula.

### **CLÁUSULA NONA – Do Exercício Social**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à constituição de Fundos de Reserva, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permarecer na conta de Lucros Acumulados para futura destinação, como melhor lhes convier.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da Deliberação do Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Abertura de Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Retirada Mensal**

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de PRÓ-LABORE, respeitadas as limitações legais vigentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Retirada ou Morte de Qualquer dos Sócios**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 13:53 SOB Nº 20180459600.  
PROTOCOLO: 180459600 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801824589. NIRE: 52203374242.

NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/05/2018  
[www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br)



remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Possibilidade de Exercício das Atividades**

As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos Omissos e do Foro de Eleição**

Em caso de omissão da presente alteração e da lei que regula as sociedades limitadas, aplicar-se-ão, nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053, do Código Civil, as normas das sociedades anônimas.

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmam a presente alteração em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas.



Marina B. Vasconcellos  
**MARINA RODRIGUES DE VASCONCELLOS**

Goiânia-GO, 27 de abril de 2018.

**GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI**

**TESTEMUNHAS:**

Mylena B. Sousa  
**Mylena Pinheiro Sousa**  
C.I. 5.045.603 SPTC/GO

Diego Augusto Gomides  
**Diego Augusto Gomides**  
C.I. 3.942.381 SSP/GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 13:53 SOB Nº 20180459600.  
PROTOCOLO: 180459600 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801824589. NIRE: 52203374242.  
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



000046

**CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**  
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:  
**MARINA RODRIGUES DE VASCONCELOS, GABRIELA DE OLIVEIRA LOZI**.....

.....  
pessoa(s) minha(s) conhecida(s)  
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/escritorio Digital nº  
**02041802281033094613274 a 02041802281033094613275**

Dou fé: Em Testemunho ..... da Verdade  
Goiania-GO, 04 de Maio de 2018

**LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE**

AAA204805

Praça do Sol - Rua Hesp. C. Rua João de Almeida - 155, Ed. Alvo, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010. Fone: 62 3096.9100 / www.cartorioindioartiaga.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 13:53 SOB Nº 20180459600.  
PROTOCOLO: 180459600 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801824589. NIRE: 52203374242.  
NUTRIÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 14/05/2018  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 26/08/2019

CENIRO CUSTO: FARMACIA DE INSUMOS BASICOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS

CADASTRO: 1311980 ROBSON ARANTES SIDNEY

PEDIDO DE COMPRA : 495 / 2019

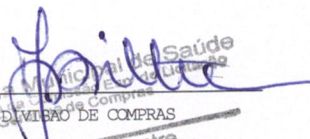
PROCESSO: 0 PROC.BEE: 16230

| ITEM | CODIGO | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QTD UN    | VLU ESTIMADO | VLU ULT.ENTRADA |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|-----------------|
| 1    | 550892 | MEDICAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS/MANDADO SEGURANCA<br>FORMULA MODIFICADA PARA NUTRITIO ENTERAL E ORAL, EM PO, PARA<br>CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA,<br>NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, COMPOSTA DE 100% PROTEINA<br>HIDROLISADA DO SORO DO LEITE; CARBOIDRATOS PREDOMINANTEMENTE<br>MALTODEXTRINA; SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 400 G.(PEPTAMEN<br>JUNIOR). | 120,00 UN | 194,14       | 10,00           |

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PREÇO): 23.296,80  
TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 1.200,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE FORMULA INFANTIL PEPTAMEN JUNIOR PARA A  
PACIENTE THAYLLA CAROLINA BORGES, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO  
AO MANDADO DE NOTIFICACAO N. 190.761.676 DO TRIBUNAL DE  
JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE GOIANIA, CONFORME  
MEMORANDO N. 137/2019-FIEMED.

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão de Compras  
DIVISÃO DE COMPRAS  
Ana Paula Silvestre  
Gerente

SECRETARIO(A)

SEDETEC

COM5273N



PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 495 / 2019

COMPRAS DIRETA 92 / 2019

PROCESSO:

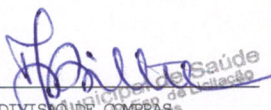
DATA: 18/09/2019

| ITEM CODIGO                 | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QIDE      | VAL UNIT | VAL TOTAL X   |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|---------------|
|                             | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA     |          |               |
| 1 550892                    | MEDICAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS/MANDADO SEGURANCA                                                                                                                                                                                                                                                              | 120,00 UN |          |               |
|                             | FORMULA MODIFICADA PARA NUTRITIVO ENTERAL E ORAL, EM PO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, COMPOSTA DE 100% PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE; CARBOIDRATOS PREDOMINANTEMENTE MALTODEXTRINA; SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 400 G. (PEPTAMEN |           |          |               |
|                             | 903078 NUTRICAÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARE NESTLE                                                                                                                                                                                                                                                       |           | 194,1400 | 23.296,80 X   |
|                             | 983616 JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME                                                                                                                                                                                                                                                                |           | 199,0000 | 23.880,00 ... |
|                             | 983624 ORION HEALTH CARE                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NESTLE    | 275,0000 | 33.000,00 ... |
| VALOR TOTAL DO PEDIDO-----> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |          | 23.296,80     |

| FORNECEDORES                                      | VENDEDOR | TELEFONE      | VAL PROPOSTA |
|---------------------------------------------------|----------|---------------|--------------|
| 903078 NUTRICAÇÃO & VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARE | GERENTE  | 062 38782700  | 23.296,80    |
| 983616 JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI-ME   | GERENTE  | 061 30254150  | 23.880,00    |
| 983624 ORION HEALTH CARE                          | GERENTE  | 062 414116213 | 33.000,00    |

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE FORMULA INFANTIL PEPTAMEN JUNIOR PARA A PACIENTE THAYLLA CAROLINA BORGES, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO MANDADO DE NOTIFICACAO N. 190.761.676 DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE GOIANIA, CONFORME MEMORANDO N. 137/2019-FIEMED.

  
DIVISÃO DE COMPRAS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão de Compras  
Gerência de Compras

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5445N

Ana Paula Silvestre  
Gerente

000048



## \*\*\*\*\* NOTA DE PRE EMPENHO \*\*\*\*\*

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 25.141.524/0001-23

PEDIDO: 495 / 2019 PROCESSO: 0

PAGINA : 1

MODALIDADE: COMPRA DIRETA 92 / 2019

ABERTURA: 18/09/2019

DATA : 18/09/2019

NUMR ORDEM: 34675

FONECEDOR: 903078 NUTRICAÇÃO &amp; VIDA - DIETAS ENTERAIS E PARENTERA CPF/CNPJ: 20.780.546/0001-10

ENDEREÇO : R C179 NR: 615 QD 612 LT 11, BRO NOVA SUICA

CEP : 74.280-285

CIDADE: GOIANIA/GO

TELEFONE: (062) 38782700

INSC. MUNICIPAL: 3840931

GOIANIA

INSC. ESTADUAL:

000049

| ITEM CODIGO | ESPECIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD UN    | VAL UNIT | VAL TOTAL |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 1 55089-2   | MEDICAMENTO PROCESSOS JUDICIAIS/MANDADO<br>SEGURANCA<br>FORMULA MODIFICADA PARA NUTRITIO ENTERAL E ORAL, EM PO, PARA<br>CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA,<br>NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, COMPOSTA DE 100% PROTEINA<br>HIDROLISADA DO SORO DO LEITE; CARBOIDRATOS PREDOMINANTEMENTE<br>MALTODEXTRINA; SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM 400 G. (PEPTAMEN<br>JUNIOR).<br>NESTLE | 120,00 UN | 194,1400 | 23.296,80 |

DESCONTO % 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 23.296,80

VALOR DA PROPOSTA: 23.296,80

POR EXTENSO: VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PRAZO ENTREGA : 10 DIAS

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO

LOCAL ENTREGA : ALMOXARIFADO CENTRAL

ENDEREÇO : AV. PERIMETRAL NORTE NUMERO 2859, VILA JOAO VAZ - COND. GOIAZEM

CEP : 74.445.190 TELEFONE: 62 3524 3402 RAMAL: 3401 FAX: 3524 3404

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

AQUISICAO DE FORMULA INFANTIL PEPTAMEN JUNIOR PARA APACIENTE THAYLLA CAROLINA BORGES, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO  
AO MANDADO DE NOTIFICACAO N. 190.761.676 DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - COMARCA DE GOIANIA, CONFORME  
MEMORANDO N. 137/2019-FIEMED.

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Compras  
Ana Paula Silvestre  
Gerente

SECRETARIO (A)

DADOS PARA EMISSAO DA NOTA FISCAL:

NOME : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S M S

CNPJ : 37.623.352/0001-03

ENDEREÇO: AV EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NR: 99, SET PEDRO LUDOVICO, GOIANIA/GO

INSC. MUNICIPAL: 2072203

INSC. ESTADUAL : 37623352000103

AMTEC

COM5511S





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras

000050

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Eu, Ana Paula Silvestre – mat.: 677.884, **conforme já devidamente identificada** **abaixo**, declaro, para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO / MAPA DE PREÇOS**), visando subsidiar a **aquisição de Fórmula Infantil**, *conforme termos e condições estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA realizado pela área solicitante*, está de acordo com o fornecido pelos **únicos** fornecedores que manifestaram interesse em participar da presente solicitação, com a apresentação de suas Propostas de Preços + a Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram **TODOS** os documentos juntados aos autos do Processo BEE nº 16.230.

Goiânia, 18 de setembro de 2019.

  
Ana Paula Silvestre – Mat.: 677884  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras